



DECRETO Nº 2.514 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, das benfeitorias e construções medindo 264,85m² de área edificada situadas numa área de terras medindo 1.348,97m², localizada na Avenida Nossa Senhora de Nazareth esquina com Avenida Cruzeiro do Sul, no lugar de Itaúna, 1º Distrito do Município de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as benfeitorias e construções medindo 264,85m² de área edificada situadas numa área de terras medindo 1.348,97m², localizada na Avenida Nossa Senhora de Nazareth esquina com Avenida Cruzeiro do Sul, no lugar de Itaúna, 1º Distrito do Município de Saquarema-RJ, inscrito no município sob o cadastro nº 90577-0.

Art. 2º As áreas referidas no art. 1º serão destinadas à execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita